

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Edição 14.434



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO

No centro, 180m², com 1 suíte, 02 quartos, bwc social e quarto empregada c/ bwc, sala para 02 ambientes e cozinha ampla, área de serviço e 01 vaga de garagem, valor a combinar. Tratar Rua Afonso Pena, 1636 apto. 301/302. Fone (045) 99856-6706/99963-4358. CI-212047.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

VENDE-SE OU TROCA-SE

Lote com casa em alvenaria, com 7 cômodos, medindo 437m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul, Bairro São Francisco. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Preço a combinar. F: (42)98401-0447. CI-211989.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-211956.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio. Tratar com o proprietário. Fone: (45) 99856-2939 CI-211939.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Utilidade Pública

COMUNICADO

A empresa WOLLSTEIN & COTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.350.864/0001-82, vem por meio deste SOLICITAR que a Sra. SOLANGE ALBUQUERQUE RIBEIRO venha a comparecer ao endereço Rua Paraná nº 646, Sala 02, Centro, município de Marechal Cândido Rondon/PR, no prazo de 30 dias desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. Registre-se e publique-se.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR		
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 462/2024 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 - M.C.A.		
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AS SERVIDORAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURITIBA, DE FORMA PRESENCIAL, COM O TEMA "A EXECUÇÃO ESTRATÉGICA DO PAIF"		
FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
KRETZER & COLÍLIO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA	11.179.644/0001-45	4.350,00
Céu Azul, 11 de setembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal		CI1231371-E24

ADOTE!

SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.

ME ADOTA!

APÓIO

sou amigo.org

O Paraná

@ongsouamigo

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Fone: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 08.881.915/0001-92

Extrato do Distrito do Contrato nº 055/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024. Deltatante: Município de Lindoeste. CNPJ 08.881.915/0001-92. Deltatante: Proservice Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ 18.152.431/0001-39. Objeto: Fica rescindido o presente contrato de forma bilateral, de forma consensual, de comum acordo entre as partes tendo em vista solicitação da empresa e anuência do Município, ante a impossibilidade de cumprir a solicitação da Municipalidade, nos termos do art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Da presente rescisão não haverá ônus para nenhuma das partes. Assinatura: Silvio de Souza e Alberto Ferreira Rocha.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 20/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de FÓRMULAS, DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS, a serem utilizados no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Lindoeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 12 de setembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 30/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição com instalação de 2 (dois) BIODIGESTORES de pequeno porte, visando a execução do Instrumento de Repasse 411345/2023 – Itaipu Mais que Energia e do Convênio nº 4500072691 – Gestão por Bacia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 12 de setembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoira Portaria nº 002/2024

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024 Pelo presente o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, visando a realização de atividades recreativas durante a semana do dia das Crianças no ano letivo de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Edital disponível no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Prazo para envio das propostas 18/09/2024 das 17:00. Publique-se. Lindoeste, 11 de setembro de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2024, Data: 12/09/2024. Resumo: Exonerar a pedido Contratada por Processo Seletivo Simplificado – Professora Regente – Célia J. De Borja P. Da Silva. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 140/2024, Data: 12/09/2024. Resumo: Exonerar a pedido Contratada por Processo Seletivo Simplificado – Agente Comunitário de Saúde- Leilicia Monteiro da Rocha. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1761.

C11231337-E24

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo completo tipo camionete pickup, zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Braganey-Pr. Data da sessão de abertura: 01/10/2024 - Protocolo até: 13:45min - Horário: 14h00min.
Valor estimado: R\$ 132.240,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de setembro de 2024.

C11231338-E24

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Saúde do Município de Braganey-PR, para suprir as necessidades alimentares da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura: 30/09/2024 - Protocolo até: 09:45min. - Horário: 10h00min. Valor estimado: R\$ 111.173,50 (cento e onze mil, cento e setenta e três reais, com cinquenta centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de setembro de 2024.

C11231339-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024.

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que fará realizar, às 09h (nove) horas do dia 22 de outubro do ano de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, no seguinte link: www.gov.br/compras/pt-br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Urbanas do município	Pavimentação em CBUQ	23.876,29 m²	330 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida e na plataforma COMPRAS.GOV.BR, no seguinte link: www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Boa Vista da Aparecida, 11 de setembro de 2024.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal **C11231342-E24**

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2024
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisições de materiais de expediente para uso geral de todas as Secretarias Municipais e Departamento do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor Máximo Estimado: R\$ 1.465.597,59 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 27 de setembro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 27 de setembro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 12 de setembro de 2024.

Danielles Decki
Assinado digitalmente por:
DANIELLES DECKI
CPF: 044.538.299-65
Data: 12/09/2024 08:56:19
Assinatura digital criada com o aplicativo digitalSigner para a CONFÉRENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.digital-signer.com.br

Danielles Decki
Prefeito em Exercício

C11231344-E24

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR
Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR. CEP: 85470-000. CNPJ: 76.208.842/0001-03

Decreto nº 217, 10 de setembro de 2024

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO ALTO ALEGRE II, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR, ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018".

MOISES APARECIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Catanduvas, Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária, e da Certidão de Regularização Fundiária, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do Núcleo Urbano Alto Alegre II, localizado neste município, que pertence à matrículas nº 9.386, nº 9.387, nº 9.388, nº 9.389, nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443, nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433 de propriedade de R-I/Delesia Luigia Slomp; Eda Maria Slomp; Décio Carlos Slomp/Stella Villa Renault De Oliveira; Dilva Cândida Slomp Busarello/Oriando Manuel Monteiro De Azevedo; Antônio Fernando Slomp, a matrícula nº 3471 de propriedade de Paulo Joaquim Slomp a matrícula nº 9.423 de propriedade de Leonildo Gotardo/Inês Tomarini Gotardo, matrícula nº 9.419 de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes, matrícula nº 9.416 de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR e à transcrição nº 27.735 de propriedade de Espólio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e conseqüentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

C11231340-E24

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR
Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR. CEP: 85470-000. CNPJ: 76.208.842/0001-03

Art. 4º - Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11231340-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2024
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisições de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para aplicação a frio, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor Máximo Estimado: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 26 de setembro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 26 de setembro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 12 de setembro de 2024.

Danielles Decki
Assinado digitalmente por:
DANIELLES DECKI
CPF: 044.538.299-65
Data: 12/09/2024 08:55:56
Assinatura digital criada com o aplicativo digitalSigner para a CONFÉRENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.digital-signer.com.br

Danielles Decki
Prefeito em Exercício

C11231345-E24

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024 – PMSMI
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 075/2024 – PMSMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada e qualificada para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para realização do conserto do painel do Britador de propriedade do Município que foi danificado pelo temporal ocorrido no dia 24 de junho de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Dispensa e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
CONTRATADO: A. R. S. CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 51.233.200/0001-25.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu-PR, 12 de setembro de 2024.
ASSINATURA: FELIPE PAGHIA – Secretária Municipal de Viação.

C11231343-E24

SEGTRUCK

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE CARGAS – SEGTRUCK
CNPJ: 19.224.066/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DE 24/09/2024.

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE CARGAS – SEGTRUCK, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.066/0001-93, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 39 e seguintes do Estatuto Social), convoca os seus Delegados, representantes do quadro social, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se PRESENCIALMENTE no dia 24 de setembro de 2024, no endereço: Rua Rincão Comprido, nº 49, Quadra 93, Lote 07, Andar 02, Sala 4 - B, Centro, Cidade: Santa Tereza do Oeste/PR, CEP 85825-000, às 09:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, em primeira convocação; às 10:00 horas, com a presença de metade mais um do número de delegados, em segunda convocação; ou às 11:00 horas, com a presença de, no mínimo, 03 (três) delegados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª) Alteração do endereço da sede e foro da Cooperativa; 2ª) Alteração do estatuto social; 3ª) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

NOTA:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de delegados da cooperativa nesta data, é de 5 (cinco), representando um total de 2.279 (dois mil, duzentos e setenta e nove) cooperados.

Santa Tereza do Oeste/Paraná, 13 de setembro de 2024.

LEANDRO FRANCISCO
PUSEBON:02256833933
Assinado de forma digital por LEANDRO FRANCISCO PUSEBON:02256833933
Dados: 2024.09.12 14:29:01 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
CPF: 022.568.339-33
Diretor Presidente – Cooperativa SEGTRUCK

C11231350-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 36/2024
PROCESSO Nº 75/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SIMILARES, destinados a suprir a demanda de todas as Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 493.980,96 (Quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta Reais e noventa e seis Centavos).

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	78.446.853/0001-49	65.345,22	sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos
A. R. SCHUSTER PAPEIS	04.026.567/0001-98	61.125,08	sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais e oito centavos
EMANUEL TOBIAS DOMINIAK 10428806970	32.714.622/0001-78	26.889,66	vinte e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos
DOUGLAS ALAN HEINEN	18.828.722/0001-02	17.482,50	dezesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	19.031.878/0001-12	375,00	trezentos e setenta e cinco reais
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	44.651.148/0001-61	7.280,96	sete mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos
EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	47.488,00	quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI	10.607.722/0001-62	29.281,12	vinte e nove mil duzentos e oitenta e um reais e doze centavos
PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	53.494.246/0001-23	109.568,45	cento e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos
ADMAQ LTDA - EPP	71.359.939/0001-95	3.113,00	três mil cento e treze reais
B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA	42.399.689/0001-19	1.005,72	mil e cinco reais e setenta e dois centavos
MM LICITA LTDA	53.610.975/0001-06	100.115,12	cem mil cento e quinze reais e doze centavos
RC RAMOS COMÉRCIO LTDA	07.048.323/0001-02	11.052,86	onze mil e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos
SOCIEDADE COMERCIAL CATARINENSE LTDA.	82.641.275/0001-79	13.858,27	treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve

Homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 12 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11231347-E24



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, inscrito no CNPJ: 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, vem através deste edital, NOTIFICAR a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de ALTO ALEGRE II, está em fase de regularização fundiária em formato de REURB-S e REURB-E, através da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA e ou LEGITIMAÇÃO DE POSSE, conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017.

DO NÚCLEO:

Artigo 01. Núcleo Urbano Alto Alegre II, localizado neste município, composto pelas matrículas nº 9.386, nº 9.387, nº 9.388, nº 9.389, nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443, nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Catanduvas/PR e transcrição nº 27.735, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

- 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443, nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433 de propriedade de R-I/Delesia Luigia Slomp, Eda Maria Slomp, Decio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault De Oliveira; Dilva Cândida Slomp Busarello/Orlando Manuel Monteiro De Azevedo, Antonio Fernando Slomp;
• Matrícula nº 9.423 de propriedade de Leonildo Gotardo/Ines Tomarini Gotardo;
• Matrícula nº 9.419 de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes;
• Matrícula nº 9.416 de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia
• Rua Félix Kovaleski, Rua Valentim Bernardo Thisen, Rua Emilia Orso, de propriedade do Município de Catanduvas/PR;
• Área de posse de Anderson Mauro Lausmann e Vania Aparecida Becker Lopes;
• Área de posse de Leonildo Gotardo e Ines Tomarini Gotardo;

DOS REQUERENTES:

Artigo 04. Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são:

Table with 2 columns: Nº and NOME. Lists names of property owners and their corresponding numbers.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Table with 2 columns: Nº and NOME. Lists names of property owners and their corresponding numbers.

DAS IMPUGNAÇÕES:

Artigo 05. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 05.1. A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

Artigo 05.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
MOISES APARECIDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Slomp a matrícula nº 9.423 de propriedade de Leonildo Gotardo/Ines Tomarini Gotardo, matrícula nº 9.419 de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes, matrícula nº 9.416 de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR e à transcrição nº 27.735 de propriedade de Espolho de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 53.657,37 m², tendo a concentração de 130 lotes (sendo 104 lotes aderentes, 24 lotes futura transferência, 02 lotes proprietários já regulares e 04 ruas), com uma população de aproximadamente 524 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Rua Félix Kovaleski, Rua Valentim Bernardo Thisen, Rua Emilia Orso, assim como pela Avenida 8 De Dezembro, Rua Erondina Kotta de Freitas, Rua Eurides Rodrigues de Lima e Rua Jose Marcolino Cardoso, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público

QUADRO DE ÁREAS
Área dos lotes aderentes: 36.321,64 m²
Área dos lotes futura transferência: 7.783,76 m²
Área de ruas a regularizar: 8.825,89 m²
Área de lotes já regulares: 726,08 m²
Área total da REURB: 53.657,37 m²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:

Artigo 02. A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- a) Escola de educação básica onde as crianças do núcleo são atendidas;
b) Arruamento na maior parte da área da intervenção;
c) Energia elétrica pública e residencial;
d) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
e) Esgotamento sanitário individual;

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Table with 2 columns: Nº and NOME. Lists names of property owners and their corresponding numbers.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Prefeito Municipal

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

- f) Sinal de telefonia móvel e fixa;
g) Transporte escolar cedido pelo município;
h) Atendimentos de transporte público coletivo;

DAS CONFRONTAÇÕES:

Artigo 03.: Os confrontantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- Matrícula nº 3471 de propriedade de Paulo Joaquim Slomp
• Matrícula nº transcrição nº 27.735, de propriedade de Espolho de Paulino Joaquim Slomp;
• Matrículas nº 9.386, nº 9.387, nº 9.388, nº 9.389, nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443, nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433 de propriedade de R-I/Delesia Luigia Slomp; Eda Maria Slomp; Decio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault De Oliveira; Antonio Fernando Slomp;
• Matrícula nº 9.423 de propriedade de Leonildo Gotardo/Ines Tomarini Gotardo;
• Matrícula nº 9.419 de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes;
• Matrícula nº 9.416 de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia

Artigo 03.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- Matrícula nº transcrição nº 27.735 (L-3AU, Fls. 54, 55 e 56), de propriedade de Espolho de Paulino Joaquim Slomp;
• Matrículas nº 9.386, nº 9.387, nº 9.388, nº 9.389, nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Table with 2 columns: Nº and NOME. Lists names of property owners and their corresponding numbers.

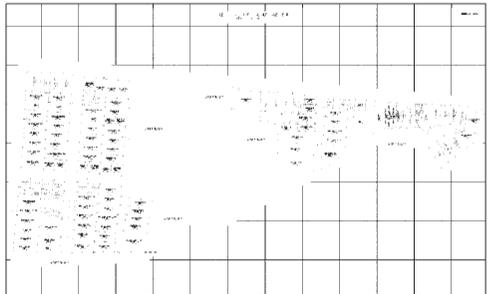
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

Estado do Paraná
Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas/PR, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 05/2024 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS - A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 09/023-1, por força do contrato no 30/2023/PR, em conformidade com a Lei nº 7.960, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.784, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Decreto nº 9.862, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.simonleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO: dia 07/10/2024 - Segunda-feira, às 13.30 horas. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, presupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consistente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.simonleiloes.com.br - e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br - tel: (46) 3225-2268

C1231348-E24



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 21/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público a republicação da Dispensa de Licitação nº 21/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", que se realizará no dia 19 de setembro de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA O GRUPO DE IDOSOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIAGEM MAIS 60 PARANÁ**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 12 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

C1231349-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.828/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro ao veículo oficial de utilização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, com cobertura nacional contra danos materiais decorrentes de sinistros, roubo ou furto, incêndio, colisão, danos causados pela natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Lote.

Prazo de execução: Conta-se, da assinatura da ata, em 12 (doze) meses. **Valor Máximo:** R\$ 8.765,84 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 12h29 do dia 17 de setembro de 2024.

Sessão Pública - Disputa: às 13h30 do dia 17 de setembro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 11 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
DANIELLES DECKI
044.518.729945
12/09/2024 08:56:45
Assinatura digital baseada em certificado digital não CP.

Danielles Decki
Prefeito em Exercício

C1231346-E24



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 25/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do repasse: *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância*, referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação nº 047/2022 - do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente sem ressalvas a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2023 do repasse: *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância* - (Deliberação nº 047/2022 CEDCA/PR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

C1231355-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

BP VIAVANTE ASSOCIAÇÃO
CNPJ: 53.853.939/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DE 23/09/2024.

O Presidente da BP VIAVANTE ASSOCIAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.853.939/0001-65, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (art. 20 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL a realizar-se no dia 23 de setembro de 2024 no endereço: Rua Siqueira Campos, 1281 - Centro, Cascavel - PR, CEP: 85812-220, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos metade mais 01 (um) do número de Associados com direito a voto; ou, em segunda convocação, às 9:30 horas, com qualquer número de Associados com direito a voto; para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1º) Alteração do endereço de sede e foro da Associação; 2º) Alteração do Estatuto Social; 3º) Assuntos gerais de interesse da Associação.

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados, nesta data, é de 2.154 (dois mil, cento e cinquenta e quatro).

Cascavel/Paraná, 13 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
PUBSEBON.02256833933
Dados: 2024.09.12 14:28:42 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON

CPF: 022.568.339-33

Director Presidente - BP VIAVANTE

C1231351-E24



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura do GINÁSIO DE ESPORTES MÁRCIO ALEX BOSI, localizado na Av. Brasil, no município de Anahy-PR., conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/09/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 27/09/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 do dia 27/09/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h horas do dia 27/09/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 115.388,04 (cento e quinze mil trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 12 de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

C1231352-E24



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90061/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 279/2024** na modalidade Pregão, na forma eletrônica, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de uma esteira de elevação de resíduos e plataforma elevada de triagem, para atender as necessidades da Coleta Seletiva, que será instalado no Barracão da Unidade de Valorização de Resíduos - UVR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 08:30 horas no site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://www.gov.br/compras> <https://www.gov.br/pncpl/pt-br>, <https://saomigueldoiguacu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu - PR, 12 de setembro de 2024. **CLAUDINEI DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Decreto nº 373/2021

C1231353-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 086, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Relatório de Gestão e Ações executadas das demais Políticas Públicas de Atendimento ao Princípio da Absoluta Prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência, relativas ao 2º Quadrimestre de 2024, conforme o artigo 17 e 18 da Instrução Normativa nº 38/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a ser realizada na sala de reuniões do Órgão Gestor da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, com início às 09h, do próximo dia 25 de SETEMBRO de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM, 12 DE SETEMBRO DE 2024. **RODRIGO A. SCHANOSKI**, Prefeito.

DECRETO Nº 195, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 1.048,71 (um mil, quarenta e seis reais, setenta e um centavos). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de setembro de 2024. **RODRIGO ANDRE SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 197, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 849,85 (oitocentos e quarenta e nove reais, oitenta e cinco centavos). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de setembro de 2024. **RODRIGO ANDRE SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 196, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de setembro de 2024. **RODRIGO ANDRE SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de Formulários Contínuos de Nota Fiscal de Produtor, com layout em conformidade com o Decreto Estadual nº 7.295/2006, concedidos aos produtores rurais para uso no transporte e comercialização de Produtos Agropecuários Primários no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 26/09/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 12 de setembro de 2024. **Aníla Rüdiger Jordan**, Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de serviços de sonorização do rua e ambientes, com fornecimento de equipamentos e sua adequada operacionalização, para atender as necessidades do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 30/09/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 12 de setembro de 2024. **Aníla Rüdiger Jordan**, Pregoeira - Port. 008/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C1231354-E24



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 26/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do repasse: *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância*, referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação nº 047/2022 - do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente sem ressalvas a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do repasse: *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância* - (Deliberação nº 047/2022 CEDCA/PR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

C1231356-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do *Incentivo Atenção à Criança e Adolescente* - referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR;
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do *Incentivo Atenção à Criança e Adolescente* - Deliberação nº 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

C1231357-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do *Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação do CEDCA-PR nº 078/2022 - que dispõe de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima";
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2024, do *Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima* (Deliberação do CEDCA-PR nº 078/2022).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

C1231358-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2024**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do *Incentivo p/ Fortalecimento dos CMDCA*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação CEDCA nº 084, de 25 de outubro de 2019;
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do: *Incentivo Fortalecimento dos CMDCA* (Deliberação CEDCA nº 084, de 25 de outubro de 2019).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1231359-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 30/2024**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do *Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID*, referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Deliberação nº 043/2021 – do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente sem ressalvas a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do *Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID* – (Deliberação nº 043/2021 CEDCA/PR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1231360-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2024**

Súmula: Dispõe da aprovação o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a julho de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2024, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a julho do corrente ano, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de setembro de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1231361-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Data: 30/09/2024 - **Horário:** 08:00 horas. **Horário de Brasília**
Limite para acolhimento das propostas: 30/09/2024 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 12 de setembro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1231362-E24

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2024**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 26/setembro/2024 - 08:00

Abertura da proposta: 26/setembro/2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 02 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1231363-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 175/2024**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL, FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 02/outubro/2024 - 08:00

Abertura da proposta: 02/outubro/2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 05 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1231364-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 183/2024**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TROCA E INSTALAÇÃO DE COBERTURA, ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS DE REPAROS DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 27/setembro/2024 - 08:00

Abertura da proposta: 27/setembro/2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 06 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1231365-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 184/2024**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA USO DOS(AS) ALUNOS(AS) DA OFICINA DE DANÇA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 27/setembro/2024 - 13:30

Abertura da proposta: 27/setembro/2024 - 14:00.

Início da fase de disputa de lances: 14:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 10 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1231366-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

**Prefeitura Municipal de Corbélia****Prefeitura Municipal de Corbélia**

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2024****COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021****Decreto Municipal nº. 929/2023**

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição e instalação de uma motobomba submersa para o poço artesiano da Comunidade Rural Santa Rosa, do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Lote.

Prazo de execução: Conta-se, da assinatura da ata, em 12 (doze) meses. **Valor Máximo:** R\$ 13.016,00 (treze mil e dezesseis reais).

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 18 de setembro de 2024.

Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 18 de setembro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 12 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1231372-E24

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.

Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00
você já está ajudando
e concorrendo!

Veja como funciona:



Você faz a sua
Doação da Sorte.



Parte da doação vai para
o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer
a um **sorteio** que pode te dar
um prêmio de até 10.000 vezes
o valor da sua doação!

Use o QR Code
e **saiba mais**



Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essenciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. *Bruto de Imposto de Renda de (-25%).